

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31558

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio s/nº - Apartamento 203 (a ser construído), do Bloco 22, da Rua Prainha, do Empreendimento denominado **Central Park Riviera I**, contendo 02 quartos, sala, cozinha, com área de serviço e 01 banheiro, área privativa real de 47,19m², área real de construção de 69,90m², equiv. de construção de 55,21m² e a fração ideal de 0,0020835, com a área comum composta por hall de acesso às unidades, caixa de escada de acesso aos pavimentos, área de lazer para atender os moradores com os seguintes itens: Portaria 24, Piscina de adulto e infantil cercada, Playground, Salão de festas e reunião, Quadra poliesportiva e sendo composto por 325 vagas de estacionamento, sendo 16 destinadas a PNE e o respectivo terreno designado por **lote lembrado nº 01 da quadra 132, (oriundo do remembramento dos lotes 01 à 44 da quadra 132), situado no Jardim Gramacho, no 1º Distrito de Deste Município**, medindo 275,40m de frente para a Rua Prainha em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e Rua Loreto, 244,00 em linha reta e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e a Rua São Carlos, 275,40m de largura na linha dos fundos em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Santarém e a Rua Loreto, 244,00m em linha reta confrontando com a Rua Manaus e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Manaus e a Rua São Carlos, por 60,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela lateral direita com a Rua São Carlos, pela lateral esquerda com a Rua Loreto, com a área de 21.040,00m².

PROPRIETÁRIO: **SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 749 - sala 201, Duque de Caxias, inscrito junto à JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1040026-6, em 27/07/2017. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato Social da Sociedade Empresarial Ltda, datado de 27/07/2017.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.735, R.01, Av.02, Av.03, R.04, Av.05 e Av.06, fichas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, matriculei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 31.558. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com requerimento datado de 20/04/2021, fica consignado que o registro da convenção de condomínio do "**CENTRAL PARK RIVIERA I**", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 312, das fichas 01 a 07, em 13/10/2021, desta Circunscrição. **Protocolo nº 41.754.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EDYQ 32155 ZXL**

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
31558

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.02/MAT. 31.558. CONSIGNAÇÃO DO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO.

Certifico que no AV.02 do registro anterior citado, fica consignada a **AFETAÇÃO** referente a incorporação do Empreendimento, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.03/MAT. 31.558. TÍTULO: GARANTIA HIPOTECÁRIA. CREDORA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **DEVEDORA: SPE**

CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, identificada acima. **FIADORES: 1º) ARI VITOR DUARTE FERRAZ**,

brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 165.913.367-02, e **2º) RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E**

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta Cidade. **CONSTRUTORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES,**

INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, identificada acima. **FORMA DO**

TÍTULO: Contrato de abertura de crédito e mútuo para

construção de empreendimento imobiliário com garantia

hipotecária e outras avenças, que entre si celebram SPE

CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e

Amarela, contrato nº 8.7877.1565317-6, datado de 30/11/2022,

com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61

da Lei 4.380/64. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. MODALIDADE:**

Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção

de empreendimento imobiliário. **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO**

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento Central Park

Riviera I Mod II, composto de 240 unidades, a ser construído

no lote de terreno da presente matrícula. **ORIGEM DOS**

RECURSOS: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. **SISTEMA DE**

AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). **VALOR DO**

FINANCIAMENTO: R\$ 19.284.012,00. **PRAZO TOTAL:**

Construção/Legalização: 37 meses. **AMORTIZAÇÃO:** 24 meses. **TAXA**

DE JUROS AO ANO: Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. **VALOR**

DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 36.408.000,00. **As demais**

cláusulas e condições constante do título. Foi realizada a

consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da

Justiça em nome da devedora sob o nº 0154323010457996, em

04/01/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no

Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em

04/01/2023. **Protocolo nº 52.070.** O referido é verdade e dou

fé. Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2023. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre,

(Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
31558

FICHA
2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva),
Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEIR 18050 EYS

AV.04/MAT. 31.558. RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO. De acordo com solicitação datada de 07/08/2023, instruído com Certidão Negativa de Tributos Municipais - Imobiliária nº 162692/2022 emitida via Internet em 29/07/2022; Declaração nº 787/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 31/07/2023 e conforme o reexame feito junto ao Memorial de Incorporação devidamente registrado no registro anterior acima citado, fica retificado que o empreendimento denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I", encontra-se de frente para a **RUA MANAUS**, e não como constou na abertura da matrícula. **Protocolo nº 55.152.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023. Eu, [assinatura] (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23118, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEOR 10359 UGS.

AV.05/MAT. 31.558. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, contrato nº 8.7877.1779820-1, datado em 22/09/2023, firmado pela credora acima identificada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, constante do **R.03**, face a quitação dada pela credora. **Protocolo nº 56.820.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2023. Eu, [assinatura] (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35538 GFV.**

R.06/MAT. 31.558. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, identificada na matrícula. **ADQUIRENTE: MISAEL CELESTINO**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, carpinteiro de obras, portadora da carteira de identidade nº 10.343.875-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/12/2022, inscrito no CPF sob o nº 079.705.707-20, residente e domiciliado neste Estado. **CONSTRUTORA E FIADORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta cidade. **INCORPORADORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR E FIADOR: EMPREENDEDOR SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, situada na Avenida Nilo Peçanha, 749,
CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31558

FICHA

2

CNM: 090647.2.0031558-52
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1ª e 3ª distritos)

sala 201, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, contrato nº 8.7877.1779820-1, datado em 22/09/2023, com força de escritura pública, na forma § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **IMÓVEL:** O constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 198.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 38.952,00, com recursos próprios, R\$ 648,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO, e R\$ 158.400,00, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. Com base no processo administrativo nº 009/0014859/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/Diretoria de Arrecadação Tributária, datado de 27/11/2023, foi reconhecido a Isenção do ITBI em face da aquisição do imóvel destinado ao "programa minha casa, minha vida", com base na Lei Municipal nº 2.971/2019. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154323110904971 e 0154323110949969, em 09/11/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 09/11/2023. **Protocolo nº 56.819.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2023. Eu, [assinatura], (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Oficial Substituto, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **Selo nº EEQK 35539 MEW.**

R.07/MAT. 31.558. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: MISAEL CELESTINO, qualificado no R.06. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. FORMA DO TÍTULO: O constante do R.06. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União. **MODALIDADE:** Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 158.400,00. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 05/05/2026. **CARÊNCIA:** 0 Meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal de 5,5000% (a.a.) e Efetiva de 5,6407% (a.a.) e Nominal de 0,4573% (a.m.) e Efetiva de 0,4583%

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31558

FICHA

3

VERSO

CNM: 090647.2.0031558-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

(a.m.). **ENCARGO MENSAL:** R\$ 996,04. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONSTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 22/10/2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 198.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 56.819.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2023. Eu, [assinatura], (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35540 TDL.**

AV.08/MAT. 31.558. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento datado de 08/10/2024, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido via Internet, pela PMDC, em 07/10/2024 e **Declaração de Habite-se Total**, certificado de vistoria nº 000066/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 03/10/2024, certificando que a construção requerida pelo processo nº 54.872/2018, com a área aprovada de 25.035,21m², contendo a licença de construção do projeto aprovado do conjunto residencial multifamiliar do Programa Minha Casa Minha Vida. Conforme relatório e despacho constante às folhas 300 a 308 e 349 a 361, foi vistoriada e aceita, conforme despacho de 25/09/2024, pelo processo nº 54.872/2018, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída o **Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I"**, com a unidade designada por **PRÉDIO Nº 137 - APARTAMENTO 203 DO BLOCO 22, DA RUA MANAUS**, tendo a área construída de 47,19m², código imobiliário nº 1.5.023.020.430 e inscrição nº 5047890. **Protocolo nº 61.120.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEUW 91355 XRC**

AV.09/MAT. 31.558. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 606181/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora acima identificada, datado de 31/07/2025, o mutuário: **MISAELE CELESTINO, CPF nº 079.705.707-20**, foi intimado através do Ofício nº 248514/2025, a quitar a dívida no valor de **R\$ 7.618,23**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, dirigida ao mutuário acima, pois o notificado mudou-se para local ignorado, informação confirmada com o Sr. Alan Assis (Sindico). Notificação cumprida às 12h19min em 24/09/2025, conforme registro nº 11.121, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada em 24/09/2025. **Protocolo nº**

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

CNM: 090647.2.0031558-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

MATRÍCULA
31558

FICHA
3
VERSO

64.801. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de março de 2026. Eu, Orlando, (Késya Camillo de Araujo), Escrevente, Mat. 94/23118, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EFCA 43101 SHR

AV.10/MAT. 31.558. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1763/2025, 1764/2025 e 1765/2025, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 17/12/2025, 18/12/2025 e 19/12/2025, o mutuário: **MISAELECELESTINO**, inscrito no CPF sob o nº 079.705.707-20, foi intimado a quitar a dívida no valor de R\$ 1.618,23, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do **R.07**, desta matrícula. **Protocolo nº 69.200**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de março de 2026. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EFBR 64712 KQI

AV.11/MAT. 31.558. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 26/02/2026, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 203.940,80**. O IPTU nº 108135/2026, foi pago através do DAM nº 43684611, no valor de R\$ 4.078,82, pago em 23/02/2026, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 190.000,00. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o nº 0154326030619272, em 06/03/2026. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 18/07/2024. **Protocolo nº 69.201**. Duque de Caxias, 06 de março de 2026. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EFBR 64713 HXE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 31558 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol....:R\$ 1.090,86
Fundrat....:R\$
Lei 3217....: R\$
210,73
Fundperj....: R\$ 52,67
Funperj....: R\$ 52,67
Funarpen....: R\$ 63,21
ISS....: R\$ 53,74
Total....: R\$ 1.554,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBR 64714 YBW
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 06/03/2026.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X7DFN-6R6SB-2R6P8-VCW28

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar (CPF ***.855.587-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X7DFN-6R6SB-2R6P8-VCW28>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>